



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

Folha Regional - edição nº 1096 – 05 de julho de 2016 pág.11



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

ATO Nº06, de 1º de julho de 2016

Reenquadra servidor

A Mesa da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz publicar o seguinte:

ATO

Art. 1º Fica reenquadrado o funcionário **Fábio Rogério Galan**, Diretor da Divisão de Secretaria da Câmara Municipal de Jales, Padrão "R", na Referência "15" da Tabela de Padrões e Referências, Anexo II, da Resolução nº02/85, a partir de 30 de junho de 2016, em razão de ter completado 10 (dez) anos de serviço em 29 de junho de 2016.

Art. 2º O funcionário passa a ter direito ao adicional de 10% (dez por cento) sobre seu salário base, conforme disposto na Lei Complementar nº16/93, de 31 de maio de 1993.

Art. 3º Fica autorizada a Divisão de Pessoal a tomar as providências necessárias para cumprir o disposto no presente Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



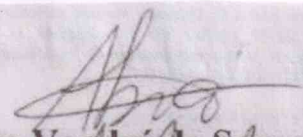
CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

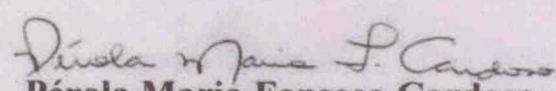
ESTADO DE SÃO PAULO

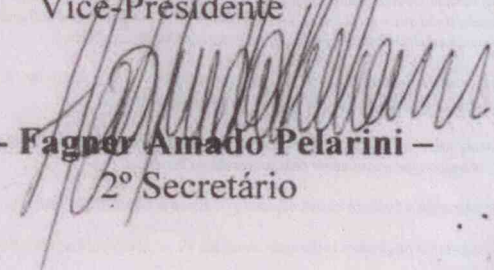
CNPJ 51.841.757/0001-49

Folha Regional - edição nº 1096 – 05 de julho de 2016 pág.11

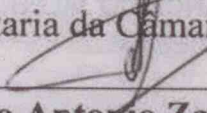

- Nivaldo Batista de Oliveira -
Presidente


- Tiago Vandré de Souza Abra -
Vice-Presidente


- Pérola Maria Fonseca Cardoso -
1ª Secretária


- Fagner Amado Pelarini -
2º Secretário

Reg. e Publ. na data supra na
Secretaria da Câmara Municipal de Jales


Marco Antonio Zampieri
Diretor do Deptº Administrativo

RUA SEIS Nº 2241 - CENTRO - FONE/FAX (17) 3632-1340 - 3632-7737 - 3632-7738 - CEP 15 700-062 - JALES - SP

e-mail: camaradejales@camaradejales.com.br

Site: www.camaradejales.sp.gov.br